



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 14 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2503

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Portaria Nº. 043/2021, de 12 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos e relatório final da sindicância administrativa SEDU Nº. 001/2021 e demais providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias

PORTARIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



PORTARIA Nº. 043/2021
DE 12 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos e relatório final da sindicância administrativa SEDU Nº. 001/2021 e demais providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe foram incumbidas por Lei, e,

CONSIDERANDO – O princípio da supremacia do interesse público que determina a atuação do poder público em prol da coletividade;

CONSIDERANDO - O artigo 2º, parágrafo 2º da portaria 032/2021;

CONSIDERANDO - A solicitação da comissão processante de prorrogação do prazo;

CONSIDERANDO - O andamento do procedimento e a evidente necessidade de prorrogação do prazo.

Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos e relatório final da sindicância administrativa SEDU Nº. 001/2021, na forma da decisão administrativa de concessão de mais sessenta dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 12 de Abril de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026**
site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03